

CONHEÇA O SEU
MUNICÍPIO



ALVARÃES

CGMP

Corregedoria-Geral
do Ministério Público

MPAM

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS

Ficha Técnica

Coordenação Geral:

Silvana Nobre de Lima Cabral

Coordenação:

Darlan Benevides de Queiroz

Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima

Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda

Equipe de Pesquisa e Redação:

André Luiz Rocha Pinheiro

Janine Meire Pinatto

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques

Luciana da Costa Oliveira

Nelma Elisa Maurici Peixoto

Wanderley da Silva Brasil

Revisão:

Roberta Braga Alencar (texto)

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques (dados)

Design e Layout:

Nelma Elisa Maurici Peixoto

Foto da Capa:

Alessandro Souza (Baré News)

Apresentação

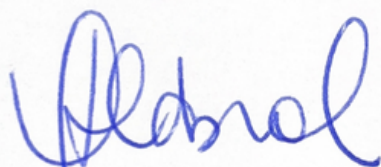
O material que lhe é entregue agora, é resultado de iniciativa da Corregedoria-Geral do MPAM para a reunião - organizada e didática - de dados oficiais considerados como os mais importantes para a compreensão da realidade em que está inserido o município em que Vossa Excelência atua, e para auxiliá-lo no processo decisório exigido no desempenho das funções, de acordo com as prioridades emergidas.

Acredita-se que o Promotor de Justiça, como agente de transformação social, somente pode ter êxito pleno em sua missão quando possui o conhecimento das particularidades do meio onde vive. O membro desconhecedor desses aspectos - singelos, mas fundamentais - torna-se, em reiteradas vezes, também um desconhecido, justamente pela falta de identificação com o lugar e com os que compõem aquela comunidade.

O Estado do Amazonas é o maior estado da federação, superior às áreas somadas da Alemanha, França, Reino Unido e Japão. Como imaginar que as demandas preponderantes nas cidades localizadas ao leste do estado (vizinhas ao Estado do Pará) possam ser as mesmas existentes nas cidades distribuídas pela linha oeste (fronteira com Peru e Colômbia), a norte (límitrofes com Venezuela e Roraima) ou a sul (Estado de Rondônia)?

A concretização de uma justiça distributiva, como a pensada por Aristóteles, perpassa pela consideração das diferenças, das igualdades e das desigualdades, que determinarão, na atuação do membro do Ministério Público, os nortes para a eleição das prioridades de atuação, sempre com o propósito de mudança qualitativa do estado original das coisas.

Mas há um alerta a ser feito: as informações a seguir, sem a imersão do membro na comunidade, representariam somente dados, o que fugiria completamente do propósito deste material. Assim, é só a partir da conjugação das presentes informações com as percepções pessoais adquiridas pelo membro, obtidas fora dos limites físicos do gabinete, que será possível o desempenho de uma atividade com impactos realmente transformadores.



SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

1 Dos dados das Promotorias de Justiça

1.1 Informações gerais

Sede própria inaugurada em 06/02/2018

Endereço: Rua Bela Vista, n. 01 – São Francisco

CEP: 69475-000 Alvarães/AM

Quantidade de Órgãos de execução: 01



Sede da Promotoria de Justiça de Alvarães | Foto: Henrique Ramos

1.2 Contatos, estrutura e atribuições



(92) 3655-0930



01promotoria.avr@mpam.mp.br

RECURSOS HUMANOS:

- 01 (uma) assessora jurídica
- 02 (duas) administrativas (cedidas)
- 01 (uma) estagiária nível médio

1.3 Recomendações em correição dos últimos 5 anos

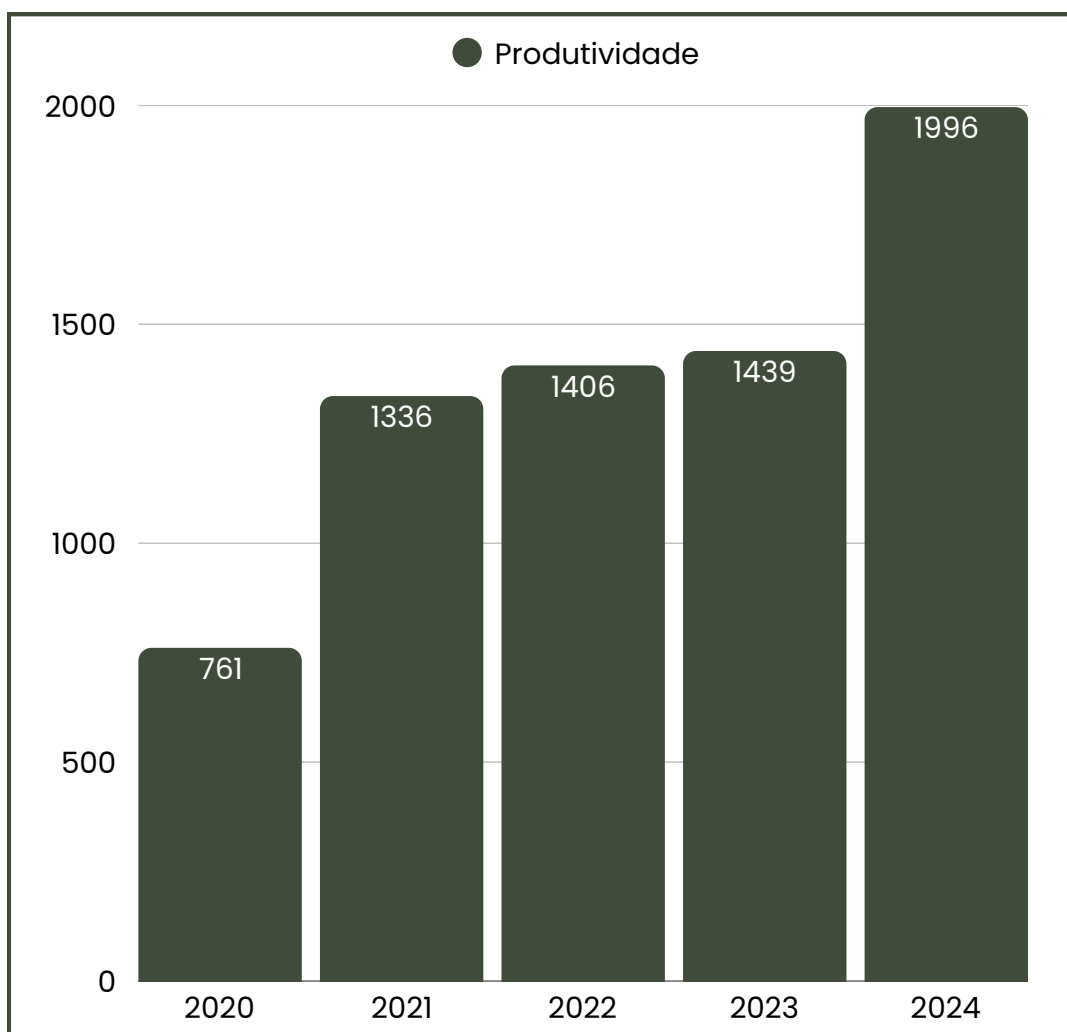
2022

- Cumprir provimentos apontados nos procedimentos extrajudiciais.
- Providenciar a garantia de uma sede separada para o Grupamento da Polícia Militar de Alvarães.
- Preencher o Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher junto ao CNMP.
- Regularizar o preenchimento dos formulários do Sistema de Resoluções do CNMP, referente à Resolução nº 20/2007, de julho de 2021 até hoje.
- Formalizar o encerramento de procedimentos físicos.
- Garantir visitas médicas periódicas aos presos e evitar revistas íntimas durante as visitas.
- Tomar providências para reformar e ampliar a Delegacia de Polícia.
- Resolver problemas apontados pelos integrantes do Conselho Tutelar.
- Enviar informações sobre a quantidade de procedimentos no Sistema SEI da Promotoria de Alvarães.
- Indicar a situação processual de alguns presos específicos e regularizar eventuais irregularidades no andamento dos processos.

- Cumprir as recomendações referentes aos procedimentos extrajudiciais, especialmente nos processos com mais de três anos de tramitação.
- Analisar a necessidade de atuação para implementação de mecanismos de remição de pena no município e retomada do Banho de Sol na Delegacia de Polícia.
- Analisar a necessidade de atuação para obtenção de motos, viatura com xadrez para o desenvolvimento do trabalho da Polícia Militar.
- Analisar a necessidade de atuação para retomada da realização de exames de mamografia no Hospital de Alvarães.
- Analisar a necessidade de atuação para criação de acolhimento institucional na comarca em abrigo e ou casa de passagem e adotar as medidas administrativas e judiciais visando à efetiva implementação dos serviços de acolhimento familiar.
- Analisar a necessidade de atuação para obtenção de melhorias na estrutura de trabalho e de equipe multidisciplinar para o Conselho Tutelar.
- Analisar a necessidade de atuação em atividades de prevenção, e tratamento de usuários e dependentes de drogas, e para oferta do serviço de acolhimento em comunidade terapêutica no caso de menores de idade e mulheres.
- Analisar a necessidade de atuação para melhoria das condições de segurança de prédios públicos.

1.4 Produtividade dos últimos 5 anos

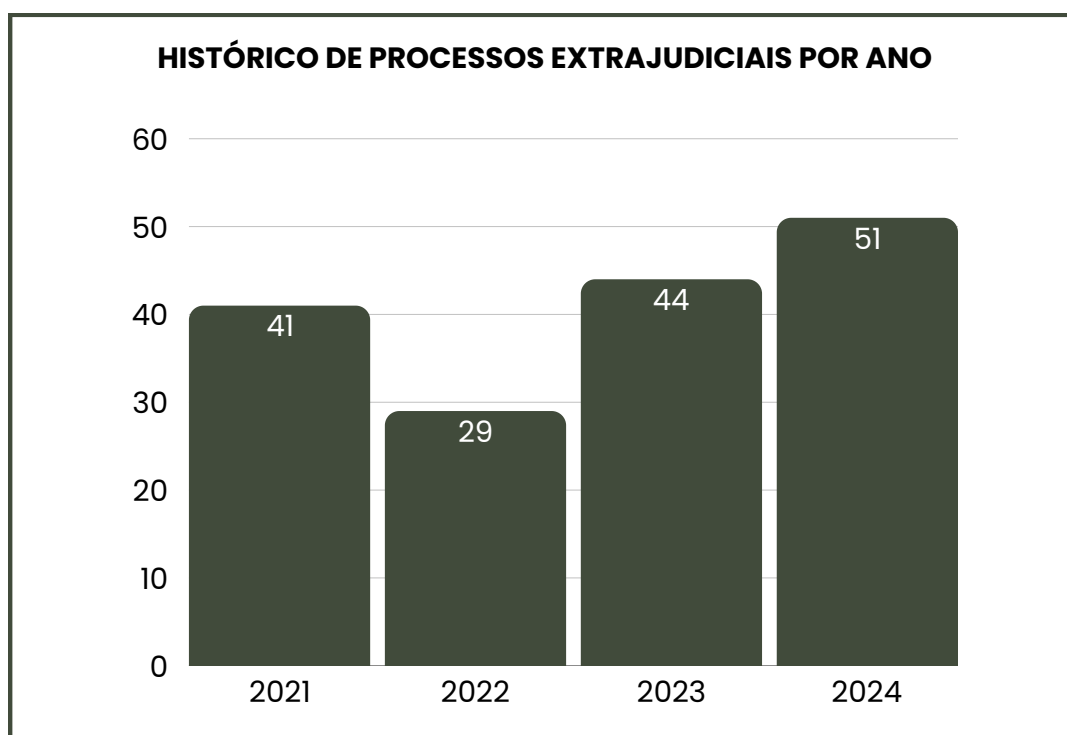
PRODUTIVIDADE NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVARÃES*	
Ano	Produtividade
2020	761
2021	1336
2022	1406
2023	1439
2024	1996
Total	6938



*Relatório emitido em 05/05/2025, no Sistema RAF.

1.5 Histórico de processos extrajudiciais

ÁREA	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Direito Penal	11	12	19	20	62
Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público	22	13	12	9	56
Direito da Criança e do Adolescente	6	1	3	10	20
Administrativo do MP (Área-Meio)			2	6	8
Direito à Educação		1	3	1	5
Direito da Saúde		2	1	1	4
Direito Civil			1	2	3
Direito do Consumidor			1	1	2
Questões de Alta Complexidade	2				2
Direito Ambiental			1		1
Direito Eleitoral				1	1
Direito Tributário			1		1
Total	41	29	44	51	165



* Consulta realizada no sistema MPVirtual em 23/04/2025

2 Dos dados do município

Prefeito: Lucenildo de Souza Macedo (2025-2028)

População: 15.866 (último censo IBGE, 2022)

População Urbana: 8.730

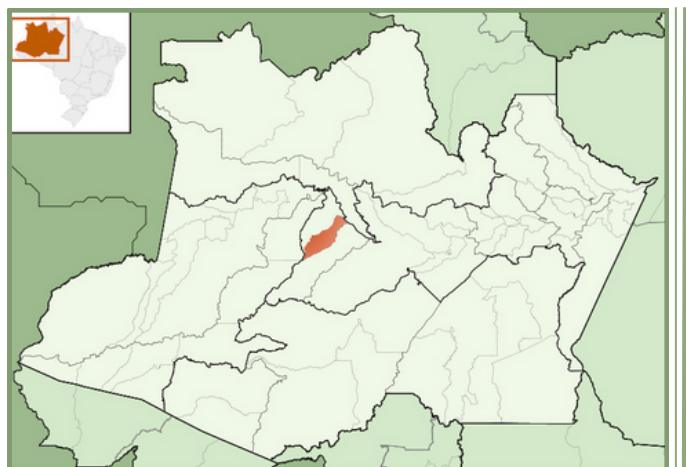
População Rural: 7.136

Área: 5922.884km² (2024)

Localização: Situado na 2ª Sub-Região - Região do Triângulo Jutai - Juruá - Solimões.

Limites: Maraã, Tefé, Juruá e Uarini.

Distância Alvarães-Manaus: Em linha reta 531 km / Via fluvial 644 km.



Possui o **39º (trigésimo nono) PIB do Estado**, ficando atrás do município de Fonte Boa (segundo dados mais recentes do IBGE, 2023), ocupando a 49ª posição em extensão territorial, dentre todos os municípios do Estado do Amazonas.

DADOS ECONÔMICOS	VALOR	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
PIB (2021)	R\$ 217.332,509	39º de 62	3049º de 5571
PIB PER CAPITA (2021)	R\$ 13.255,22	20º de 62	4100º de 5571
RECEITAS EXTERNAS (2023)	96,14%	13º de 62	183º de 5571
RECEITAS BRUTAS (2023)	R\$ 126.092.009,24	28º de 62	1462º de 5571
DESPESAS EMPENHADAS (2023)	R\$ 120.203.719,40	27º de 62	1453º de 5571

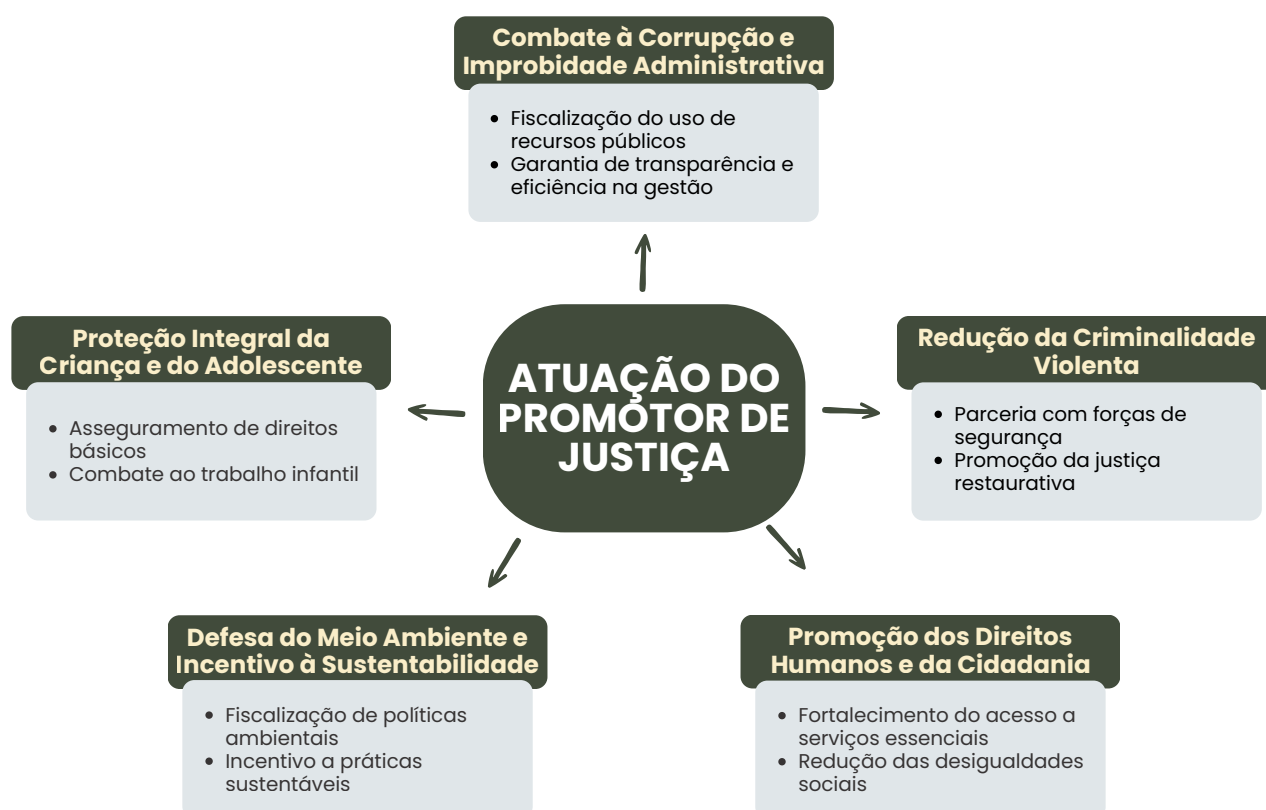
Clique ou aponte a câmera do celular

FONTE: IBGE



3 Da atuação alinhada ao Planejamento Estratégico

O Promotor de Justiça exerce um papel fundamental como agente de transformação social, alinhando sua atuação ao planejamento estratégico institucional para melhorar os indicadores sociais do município.



A atuação do Ministério Público, pautada em indicadores sociais, contribui para uma sociedade mais justa, transparente e sustentável.



3.1 O combate à corrupção e à improbidade

INDICADORES DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

A corrupção perpetua desigualdades e mina a confiança nas instituições, por isso, o combate a ela é crucial para promover uma sociedade justa e transparente. O Ministério Público do Estado, por meio de ações de prevenção, fiscalização e incentivo à participação cidadã, protege direitos e estimula o desenvolvimento econômico e social, promovendo uma sociedade mais ética e equitativa.

Ranking de Transparência 2024 **Ministério Público de Contas do Amazonas***

- Porcentagem da Prefeitura do Município de Alvarães: **43,47%**
- Porcentagem da Câmara do Município de Alvarães: **0%**

*NOTA: O MPC/AM informa que o índice 0% é atribuído quando não há o repasse dos dados solicitados ao Radar Nacional de Transparência, programa promovido por diversas entidades como: Atricon, TCE/MT, TCU, Abracom, CONACI, CNPTC e Instituto Rui Barbosa, o que resulta na ausência de avaliação no ranking.

FONTE: MPC/AM



Portal de Acesso à Informação e Transparência dos **Municípios do Estado do Amazonas**

- Informações da Prefeitura de Alvarães: Disponíveis
- Informações da Câmara de Alvarães: Disponíveis.

TRANSPARÊNCIA/AM



Aprovação ou desaprovação da prestação de contas de Alvarães **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**

- Registro histórico de todas as contas de Alvarães

FONTE: TCE/AM



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO

Não foi localizado o portal de transparência oficial da Prefeitura de Alvarães. Embora a Câmara Municipal disponibilize um portal, não foi possível acessar as informações de transparência da Casa Legislativa ao clicar nos links fornecidos.



The screenshot displays the official website of the Câmara Municipal de Alvarães. The header features the city's coat of arms and the title "Câmara Municipal de Alvarães" with the tagline "Aqui se Projeta o Futuro do Alvaraense!". Navigation links include "Mapa do Site", "Acessibilidade", and "Contato". A search bar is located on the right. The main navigation menu includes "PÁGINA INICIAL", "OUVIDORIA /E-SIC", "PERGUNTAS FREQUENTES", and "RSS". A breadcrumb trail indicates the current location: "VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL / TRANSPARÊNCIA". The left sidebar, titled "SOBRE A CÂMARA", lists various sections: "Acesso", "História", "Função e Definição", "Estrutura", "Regimento Interno", "Agenda de Eventos", "Galeria de Fotos", "Galeria de Vídeos", and "Galeria de Áudios". The main content area is titled "Transparência" and includes social media interaction buttons for "Curtir 0" and "Postar". A notice states the page was last updated on 07/06/2023 at 12h09. The section describes the transparency of the legislative house, mentioning financial statements, public bidding, and access to information. Two sub-sections are highlighted: "Orçamento e Finanças" (covering revenues, expenses, and fiscal management) and "Licitações e Contratos" (covering all types of bidding and contracts signed by the legislative house).

Câmara Municipal de Alvarães
Aqui se Projeta o Futuro do Alvaraense!

Mapa do Site Acessibilidade Contato

Busca

PÁGINA INICIAL OUVIDORIA /E-SIC PERGUNTAS FREQUENTES RSS

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL / TRANSPARÊNCIA

SOBRE A CÂMARA

- Acesso
- História
- Função e Definição
- Estrutura
- Regimento Interno
- Agenda de Eventos
- Galeria de Fotos
- Galeria de Vídeos
- Galeria de Áudios

Transparência

Curtir 0 Postar

por Interlegis — última modificação 07/06/2023 12h09

Seção que contém os dados relacionados a transparência da Casa Legislativa, como as prestações de contas, publicação de editais e licitações, formulários e links para o acesso à informação e atendimento ao cidadão.

Orçamento e Finanças
Receitas e despesas da Casa Legislativa, suprimento de fundos, relatórios de gestão fiscal e outros demonstrativos.

Licitações e Contratos
Informações relativas a todas as modalidades de licitação e contratos firmados pela Casa Legislativa.



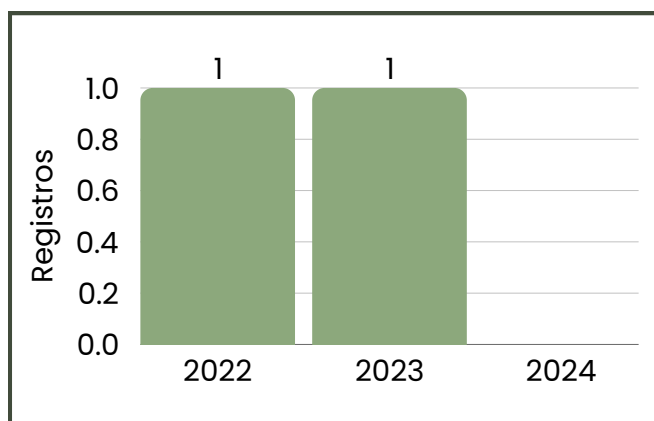
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE ALVARÃES

3.2 A promoção da redução da criminalidade violenta

HOMICÍDIOS

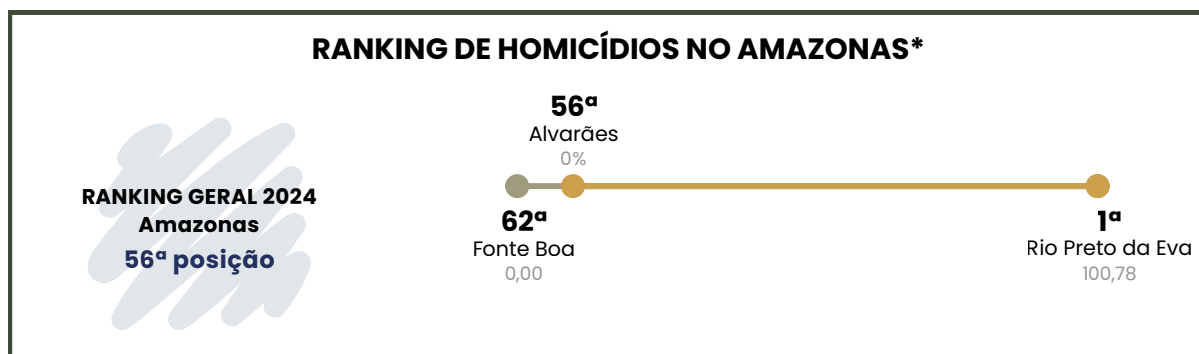
Os dados a seguir foram coletados do Painel de Estatísticas da Secretaria de Segurança Pública (SSP), com base nos registros de homicídios entre os anos de 2022 e 2024. A partir dessas informações, foi elaborado um ranking estadual.

REGISTROS DE HOMICÍDIOS



ANO	REGISTROS
2022	1
2023	1
2024	0

RANKING DE HOMICÍDIOS NO AMAZONAS*



*Ranking de homicídios por 100 mil habitantes elaborado pela equipe da CGMPAM.

**Para os municípios com zeros casos de homicídios na base de dados da SSP-AM, foi usado a população para critério de desempate.



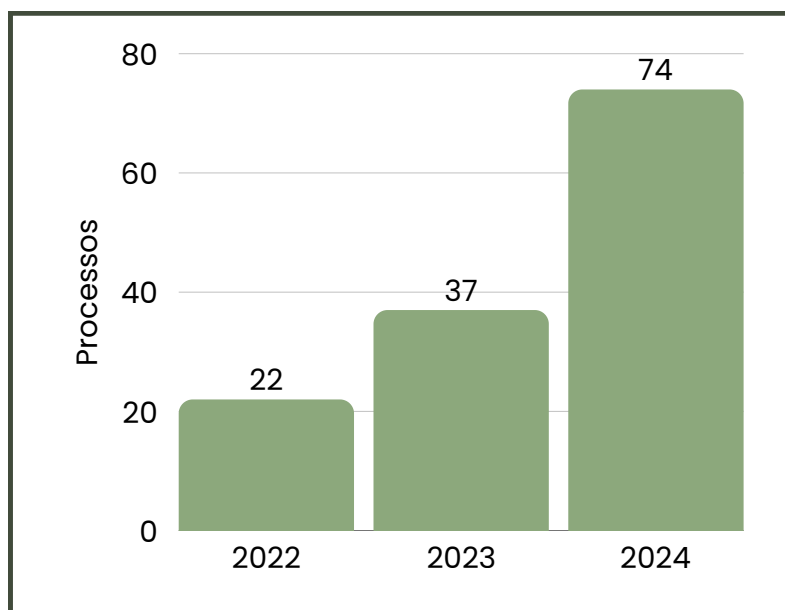
FONTE: SSP/AM

CRIMES DE TRÁFICO ILÍCITO E USO INDEVIDO DE DROGAS

Os dados apresentados foram extraídos da base estatística processual do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do filtro de assuntos relacionados a crimes de tráfico e uso indevido de drogas. As informações abrangem os anos de 2022 a 2024 e indicam a quantidade de processos registrados no período, o que permitiu a construção do ranking estadual, em números absolutos, destacando a posição de cada município no comparativo geral.

CRIMES DE TRÁFICO E USO INDEVIDO DE DROGAS

ANO	QUANTIDADE
2022	22
2023	37
2024	74
TOTAL	133



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.

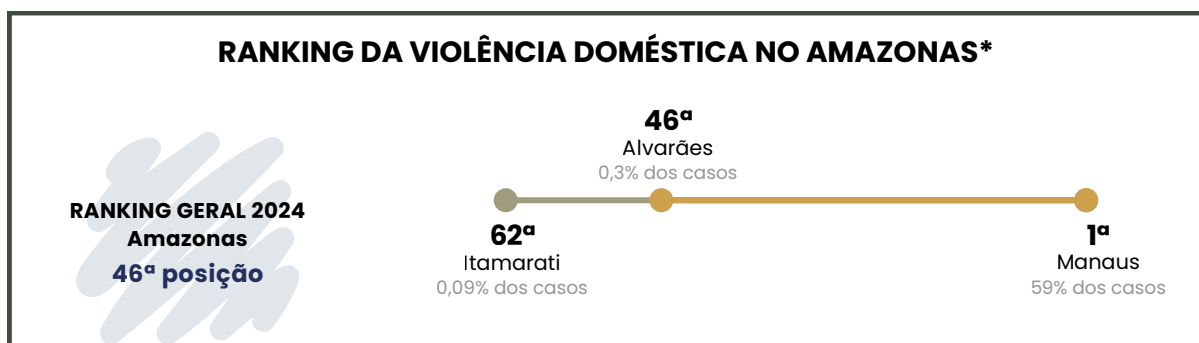
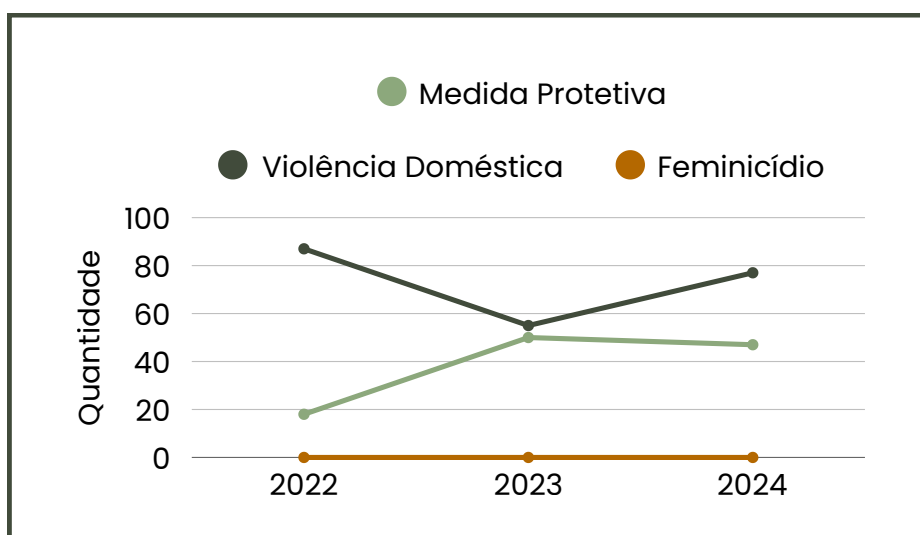


FONTE: CNJ

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

As informações a seguir têm como base as estatísticas extraídas do *Business Intelligence (BI)* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. Os dados contemplam os registros de violência doméstica, feminicídio e medidas protetivas concedidas no período, permitindo uma análise quantitativa desses casos no município, em números absolutos.

DADOS ESTATÍSTICOS DO CNJ	2022	2023	2024	TOTAL
Violência doméstica	87	55	77	219
Feminicídio	0	0	0	0
Medida protetiva	18	50	47	115



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.

FONTE: CNJ



3.3 A promoção da proteção integral da criança e do adolescente

Os dados apresentados a seguir foram extraídos do *Boletim Epidemiológico da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado do Amazonas*, publicado em maio de 2025 pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP).

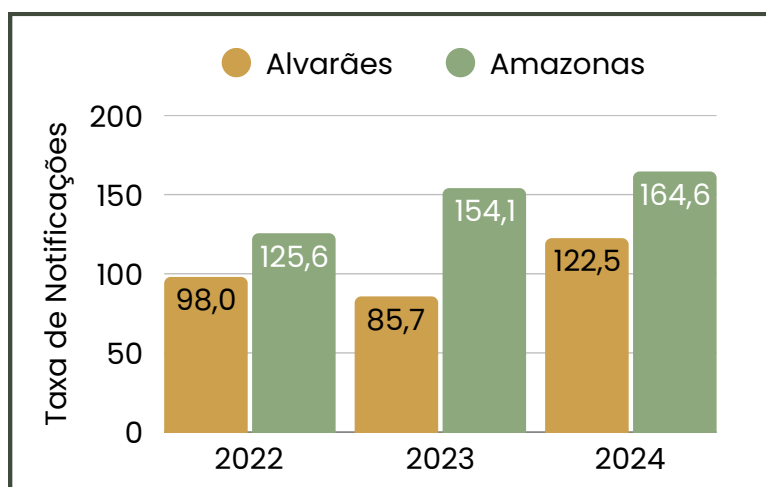
O documento traz as taxas de notificações registradas no estado, mas não inclui estimativas de subnotificação, o que destaca a importância de considerar os casos que não chegam ao conhecimento das autoridades na análise do cenário regional.

TAXA DE NOTIFICAÇÕES (POR 100 MIL HABITANTES) DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ANO	ALVARÃES	AM
2022	98	125,6
2023	85,7	154,1
2024	122,5	164,6

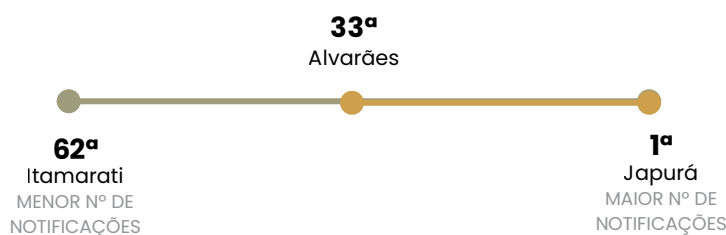


FONTE: FVS-RCP



POSIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2023
Amazonas
33ª posição

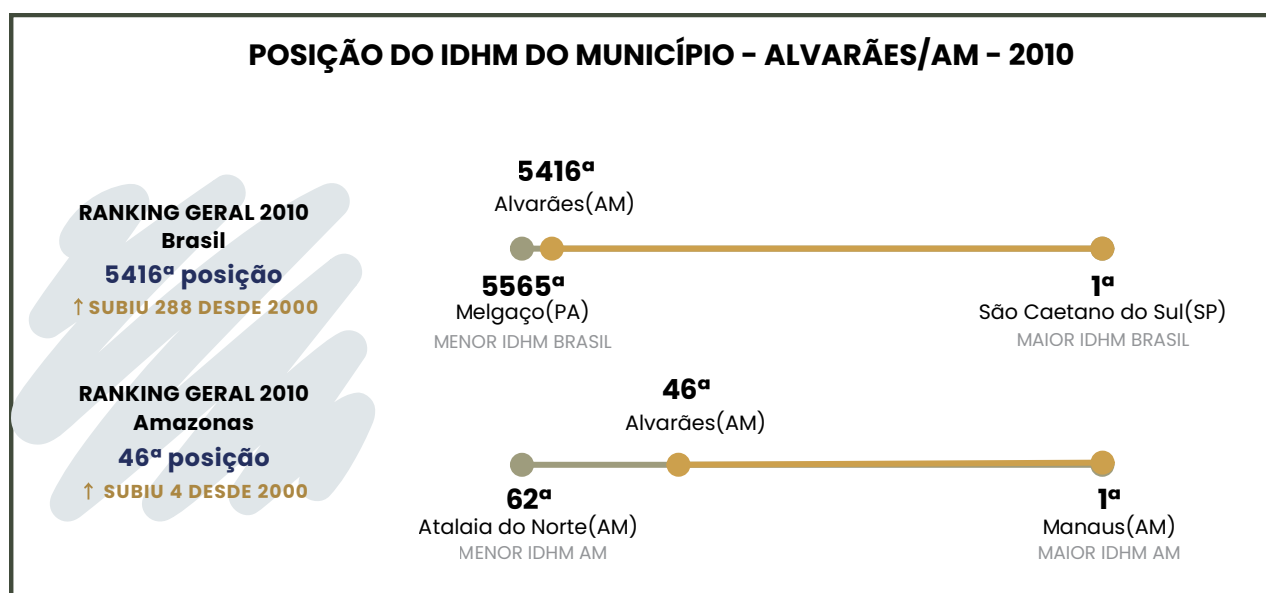


*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM

3.4 A promoção e defesa dos direitos humanos e a cidadania

IDHM - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

O **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal** é um número que varia entre 0,000 e 1,000. Quanto mais próximo de 1,000, maior o desenvolvimento humano da localidade. Em Alvarães o IDHM é de **0,527** o que é considerado baixo pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de 2010.



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censo Demográfico (2010)

Em 2010, o IDHM do município – Alvarães – ocupava a 5565ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros e a 46ª posição entre os municípios de seu estado (UF).

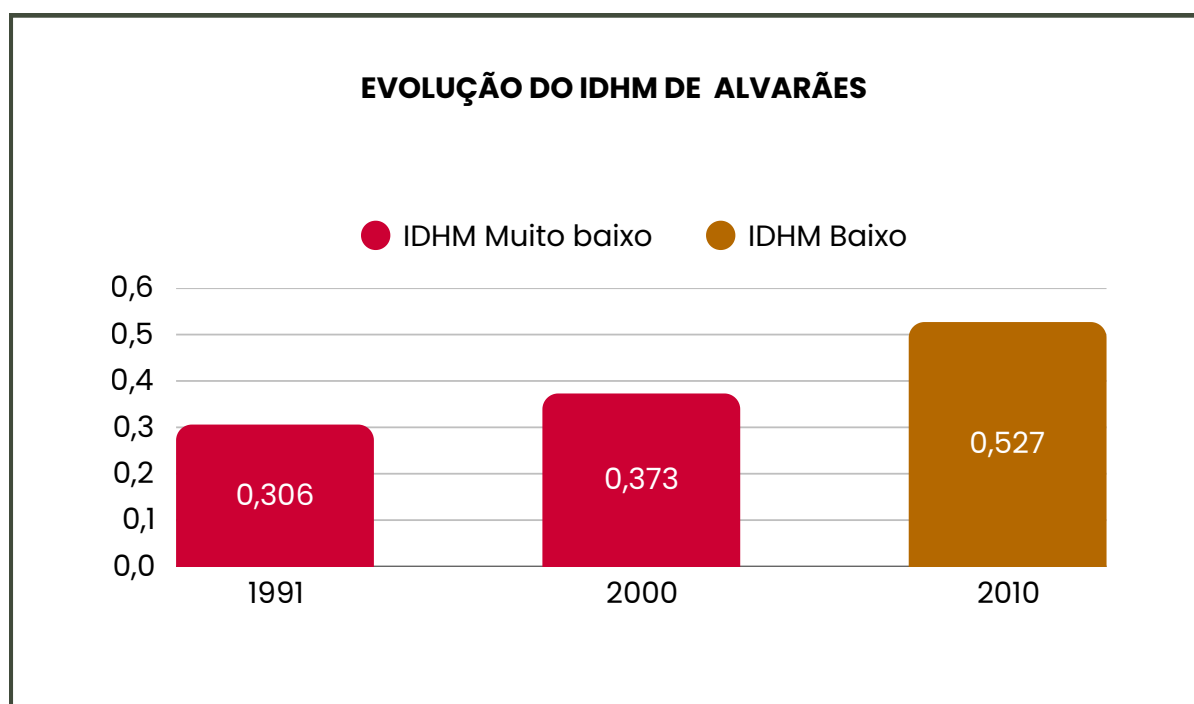


FONTE: ATLAS BRASIL

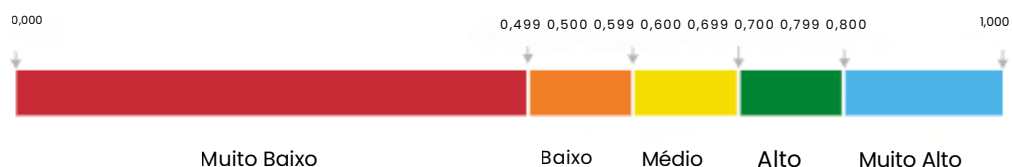
HISTÓRICO DO IDHM DE ALVARÃES

A série histórica de evolução do IDHM do município, que pode ser acessada no Portal Cidades do IBGE, traz os seguintes dados:

ANO	IDHM	POSIÇÃO NO AMAZONAS	POSIÇÃO NO BRASIL
1991	0,306	25° de 62	4041° de 5571
2000	0,373	42° de 62	5178° de 5571
2010	0,527	46° de 62	5416° de 5571



ESCALA
DO IDH



FONTE: IBGE



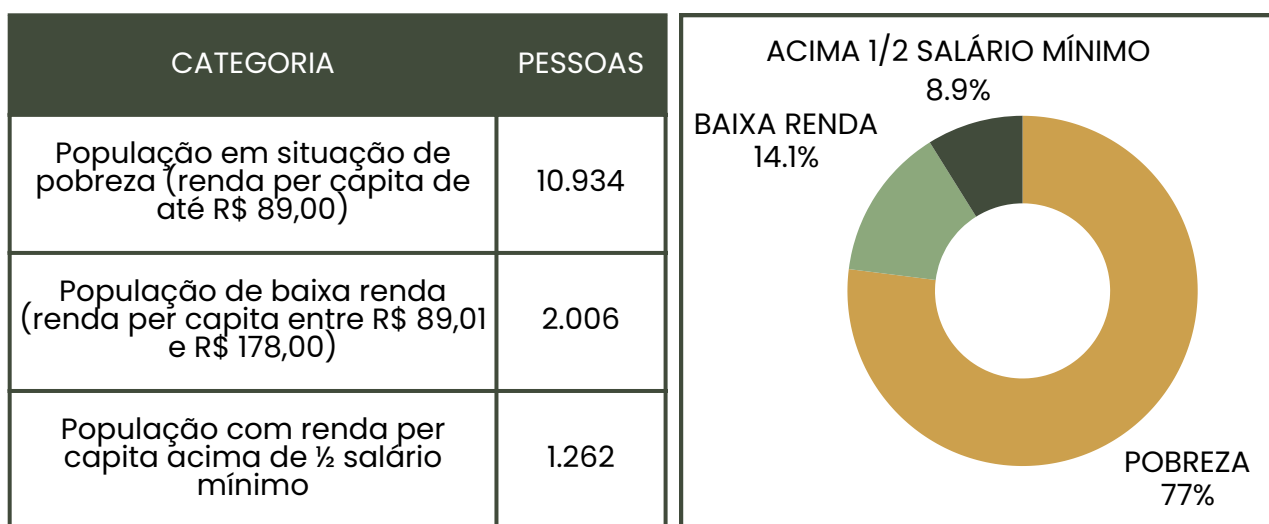
PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA

O Cadastro Único (CadÚnico) coleta informações sobre composição familiar, renda e escolaridade para direcionar políticas públicas e benefícios sociais a quem precisa.

Ele identifica famílias de baixa renda, sendo consideradas **pobres** aquelas com renda mensal per capita de até R\$ 89,00, e de **baixa renda** aquelas com renda entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00.

Em 10 de junho de 2025, dados do CECAD indicavam que Alvarães tem 14.202 pessoas cadastradas, representando cerca de 89% da população total.

PESSOAS VIVENDO NA LINHA DA POBREZA EM 2025



*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM com relação aos registros do CADÚNICO.

FONTE: CECAD



POPULAÇÃO CARCERÁRIA

A superlotação nos presídios fere a dignidade da pessoa humana ao expor os presos a condições desumanas, como falta de higiene, saúde e segurança. Isso compromete os direitos básicos e impede a ressocialização, violando princípios constitucionais.

Sobre o tema, tanto o Conselho Nacional do Ministério Público quanto o Conselho Nacional de Justiça estabeleceram controles periódicos a partir de inspeções realizadas pelos Promotores de Justiça, os quais geram dados relevantes para a atuação do membro ministerial.

Abaixo, temos os dados das inspeções nos estabelecimentos penais do CNJ. O **Geopresídios** é uma Radiografia do Sistema Prisional, e tem como fonte o Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

ESTABELECIMENTO	VAGAS	PRESOS	DÉFICIT
57ª Delegacia Interativa de Polícia	20	19	-1

Fonte: Relatório Mensal do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)



SAÚDE PÚBLICA

Segundo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, o município conta, atualmente, com 15 estabelecimentos cadastrados.

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		13/5/2025 DATASUS
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		
RELATÓRIO POR UNIDADE		
ESTADO:AMAZONAS MUNICIPIO:ALVARAES		
	Descrição	Total
	POSTO DE SAUDE	2
	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	4
	HOSPITAL GERAL	1
	UNIDADE MOVEL FLUVIAL	1
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1
	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
	UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	1
	POLO ACADEMIA DA SAUDE	1
	TELESSAUDE	1
	LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	1
	TOTAL	15



FONTE: CNESNET

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

A Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde determina que cada Unidade Básica de Saúde (UBS) deve ter 4 equipes para atender no mínimo 2 mil pacientes. Para Alvarães, com 15.866 habitantes, seriam necessárias ao menos 2 UBS, mas o município possui 4, superando a recomendação.

População (Censo 2022)	15.866 habitantes
Unidade Básica de Saúde (CNE-SUS)	4 unidades
Quantidade mínima UBS (Portaria Nº 2.436, de 21/09/2017)	1,983 Unidades

FONTE: MS



CONSULTAS REALIZADAS NO SUS

Proporção de pessoas com **diabetes**, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	29%	28%	41%
2.º	27%	31%	32%
3.º	37%	38%	28%

Proporção de pessoas com **hipertensão**, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	28%	27%	50%
2.º	29%	31%	56%
3.º	36%	36%	54%

IMUNIZAÇÃO

Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo b e Poliomielite inativada.

QUADRIMESTRE	2022	2023	2024
1.º	70%	79%	62%
2.º	69%	60%	67%
3.º	76%	85%	70%

FONTE: SISAB



TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

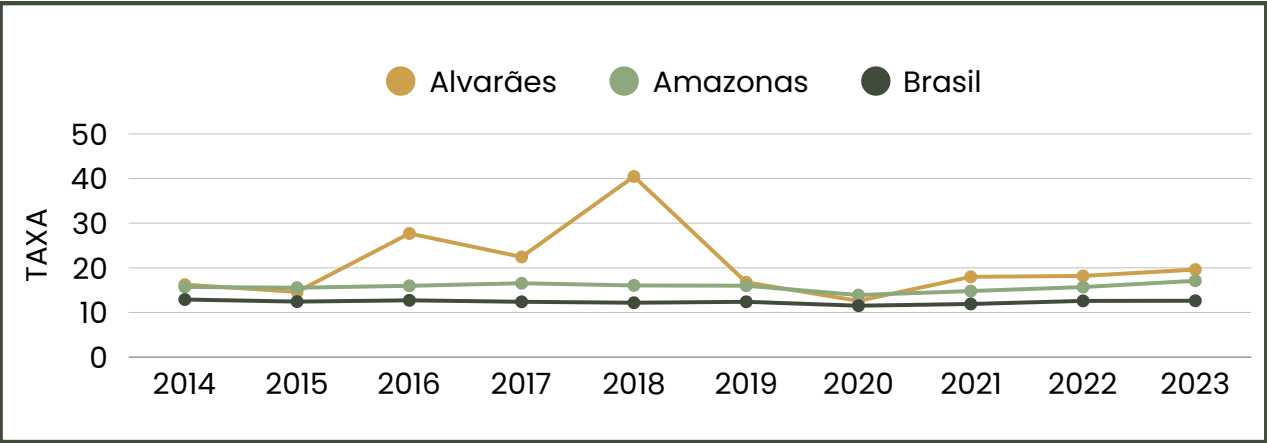
Registros obtidos do sítio do IBGE que datam de 2023, apontam que a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 19,61 para 1.000 nascidos vivos.

Taxa de mortalidade média 19,61 para cada 1.000 nascidos vivos

Comparativo com outros municípios em 2023:

- Do Amazonas: Posição 25 de 62
- Do Brasil: Posição 1226 de 5571

HISTÓRICO DA MORTALIDADE INFANTIL - 10 ANOS



ANO	ALVARÃES	AM	BRASIL
2014	16,23	15,71	12,9
2015	14,62	15,54	12,43
2016	27,69	15,97	12,72
2017	22,44	16,54	12,39
2018	40,46	16,05	12,18
2019	16,75	15,99	12,39
2020	12,59	13,9	11,51
2021	17,98	14,8	11,9
2022	18,18	15,69	12,59
2023	19,61	17,09	12,62

MORTALIDADE MATERNA

Óbitos durante a gravidez, parto ou aborto, durante o puerpério, até 42 dias, durante o puerpério, de 43 dias a menos de 1 ano, durante o puerpério, até 1 ano.

2019	2020	2021	2022	2023
0	0	3	0	2

FONTE: DATASUS



GASTO MÍNIMO COM SAÚDE

15% – (PARÂMETRO SEGUNDO A CF/88)*

2021	2022	2023	2024
20,49%	28,79%	28,28%	27,31%

*Dados extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Corresponde ao total de despesas correntes (salários, material de consumo, etc) e de capital (investimentos, obras, etc.) liquidadas no exercício financeiro. Os percentuais anuais estão indicados no relatório do 6º bimestre (acumulado do ano).

FONTE: SICONFI



VALORES REPASSADOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

Valor bruto repassado pelo Governo Federal – **Normal**

2021	2022	2023	2024
R\$ 6.468.740,27	R\$ 9.867.205,94	R\$ 9.636.743,11	R\$ 17.690.665,82

Valor bruto repassado pelo Governo Federal – **Covid-19**

2020	2021
R\$2.242.910,89	R\$2.814.304,34

FONTE: INVESTSUS



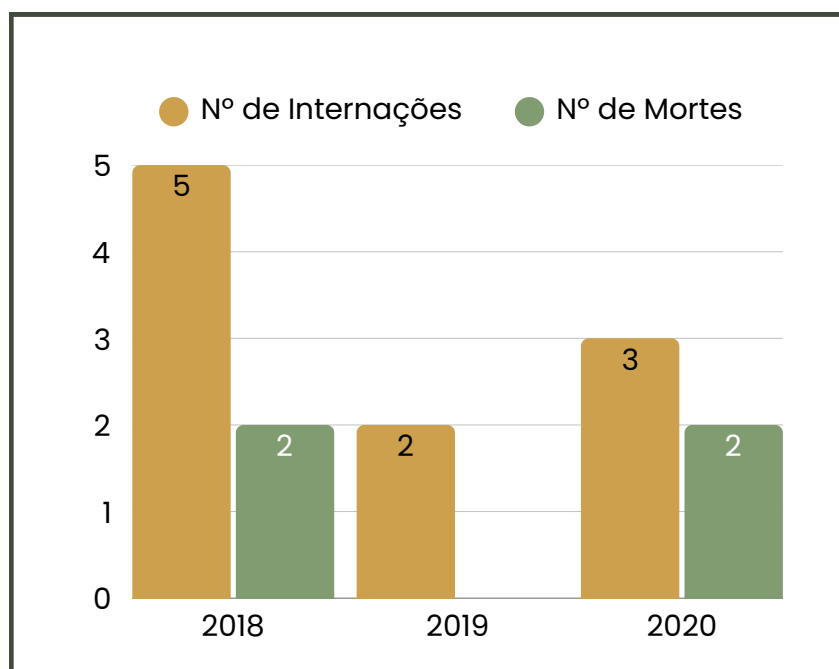
SAÚDE E SANEAMENTO

As doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (DRSAIs) estão conectadas ao ambiente e infraestrutura e podem surgir devido à falta de eficiência nos sistemas e serviços como fornecimento de água, tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos, controle de águas pluviais e aumento de vetores, ou ainda devido às condições inadequadas das moradias.

Informações do DATASUS revelam os seguintes dados sobre consequência de DRSAIs em Alvarães:

HISTÓRICO DE DRSAI

	2018	2019	2020
Nº de Internações	5	2	3
Nº de Mortes	2	0	2



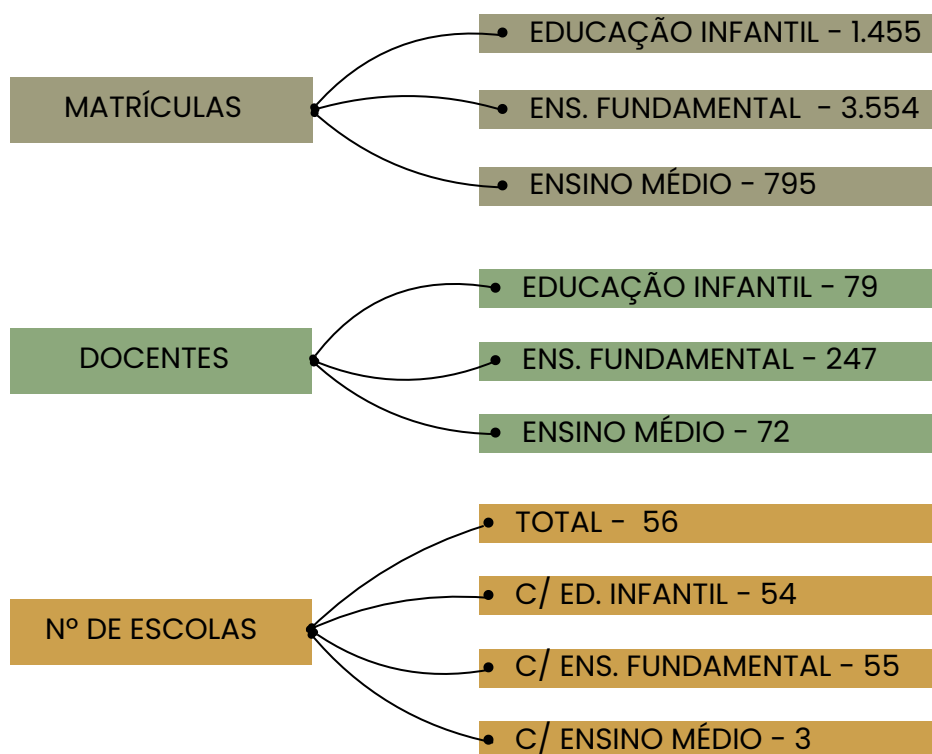
FONTE: INFOSANBAS



EDUCAÇÃO

O panorama sobre o estado atual da educação em Alvarães, destacando os resultados recentes do IDEB para os anos iniciais e finais do ensino fundamental, e outras informações escolares relevantes como o número de docentes e estabelecimentos educacionais, a taxa de alfabetização e a conectividade das escolas ajudam a entender melhor o quadro para que haja uma atuação no sentido de sempre melhorar esse índice.

REDE PÚBLICA – INEP 2024



FONTE: INEP

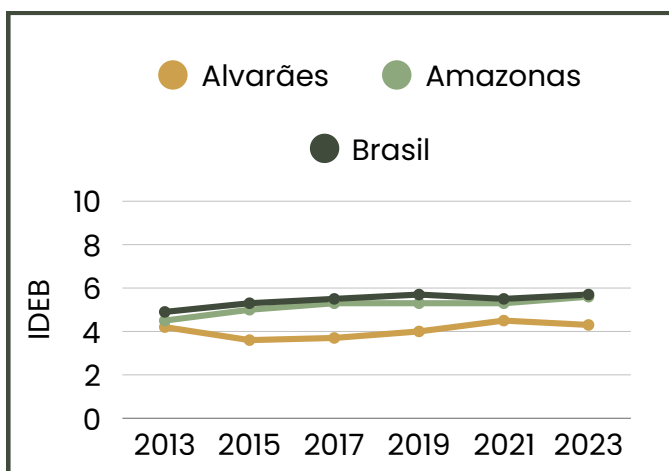


IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública foi de 4,3, enquanto para os anos finais foi de 3,8. Na comparação com os demais municípios do estado, o município ocupava as posições 44ª e 47ª, respectivamente, entre 62 municípios. Já em âmbito nacional, ocupava as posições 5.114ª e 4768ª entre 5.570 municípios.



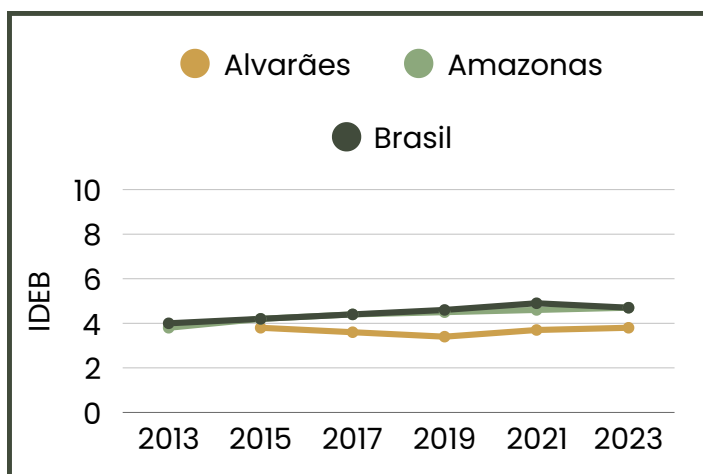
IDEB ANOS INICIAIS



ANO	ALVARÃES	AM	BRASIL
2013	4,2	4,5	4,9
2015	3,6	5,0	5,3
2017	3,7	5,3	5,5
2019	4,0	5,3	5,7
2021	4,5	5,3	5,5
2023	4,3	5,6	5,7

IDEB ANOS FINAIS

ANO	ALVARÃES	AM	BRASIL
2013	-	3,8	4,0
2015	3,8	4,2	4,2
2017	3,6	4,4	4,4
2019	3,4	4,5	4,6
2021	3,7	4,6	4,9
2023	3,8	4,7	4,7

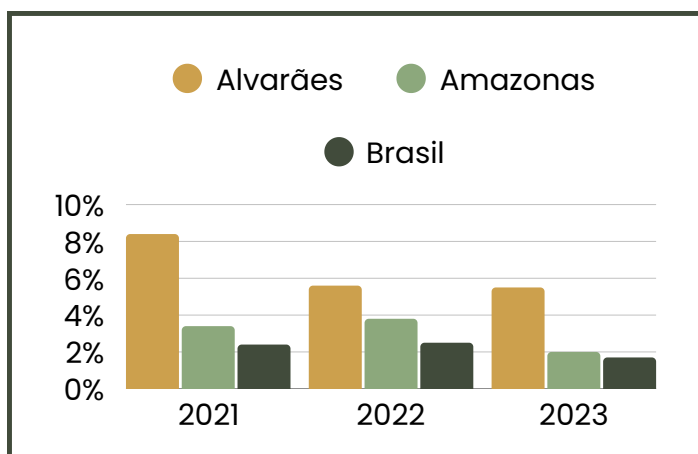


ABANDONO ESCOLAR

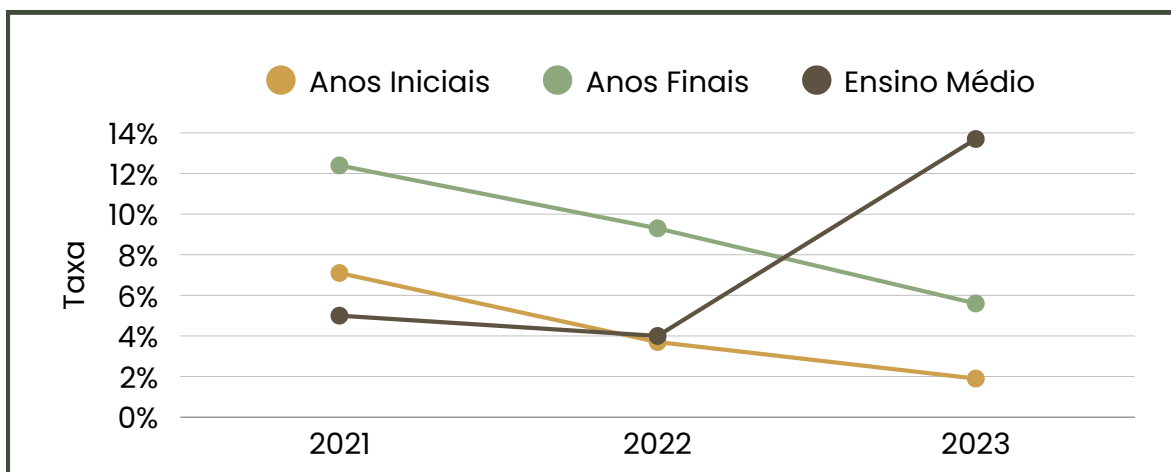
Com base nas estatísticas extraídas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar no período de 2021 a 2023, segue abaixo o panorama sobre o quesito abandono escolar no município de Alvarães:

ABANDONO ESCOLAR – GERAL

ABANDONO ESCOLAR – TAXA GERAL			
	2021	2022	2023
BRASIL	2,4%	2,5%	1,5%
AMAZONAS	3,4%	3,8%	2,0%
ALVARÃES	8,4%	5,6%	5,5%



ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA



ABANDONO ESCOLAR POR ETAPA			
	2021	2022	2023
ANOS INICIAIS	7,1%	3,7%	1,9%
ANOS FINAIS	12,4%	9,3%	5,6%
ENSINO MÉDIO	5,0%	4,0%	13,7%

FONTE: INEP



CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DA REDE PÚBLICA

Com base nas estatísticas obtidas do painel de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes ao censo escolar entre 2021 e 2023, apresentamos a seguir um panorama sobre as creches e pré-escolas no município.

FAIXA ETÁRIA	POPULAÇÃO (2022)	CRECHES/ PRÉ-ESCOLAS (2023)	MATRÍCULADOS (2023)
0-3	1566	51	934
4-5	744	53	697

*O número de creches e pré-escolas inclui, além das unidades classificadas exclusivamente como creches e pré-escolas, aquelas instituições de educação infantil ou infantojuvenil que também oferecem esses serviços, ainda que de forma integrada a outras etapas de ensino.



FONTE: INEP

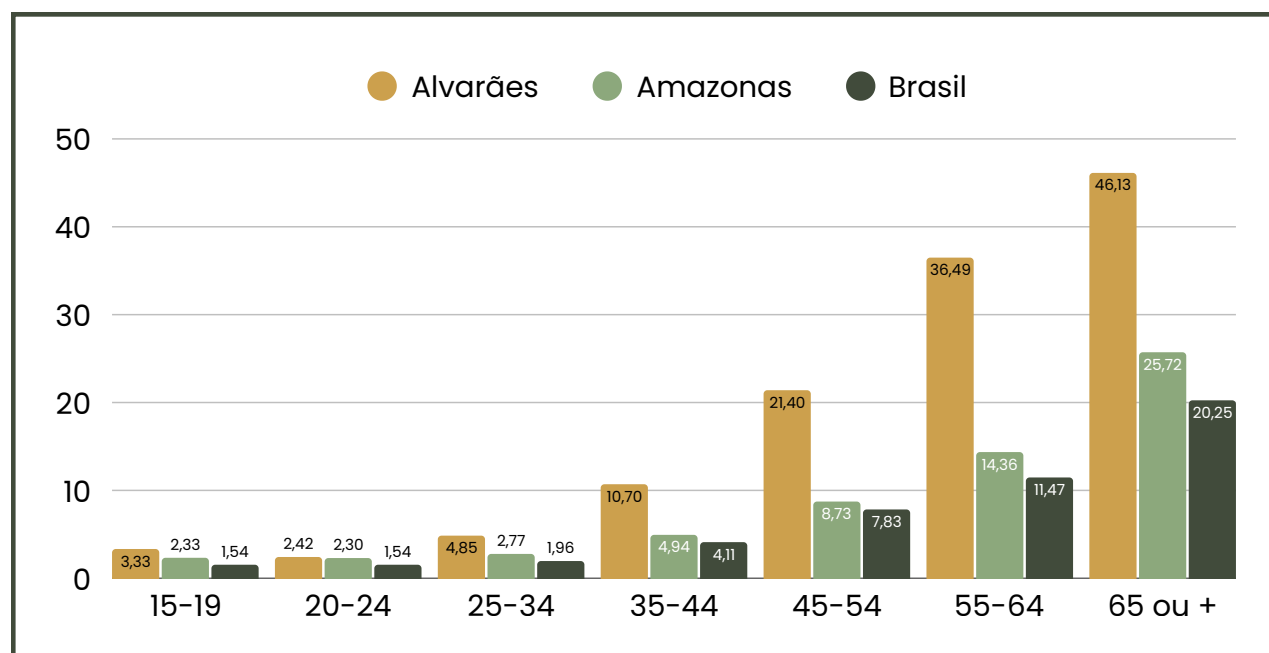


TAXA DE ANALFABETISMO

Os dados apresentados têm como base o Censo de 2022 do IBGE, a partir da variável de alfabetização. A equipe da Corregedoria realizou o tratamento das informações para calcular as taxas de analfabetismo por faixa etária no município, comparando os resultados com os percentuais do estado do Amazonas e da média nacional.

COMPARATIVO TAXA DE ANALFABETISMO POR IDADE - 2022*

FAIXA ETÁRIA	ALVARÃES	AMAZONAS	BRASIL
15 a 19 anos	3,33	2,33	1,54
20 a 24 anos	2,42	2,3	1,54
25 a 34 anos	4,85	2,77	1,96
35 a 44 anos	10,70	4,94	4,11
45 a 54 anos	21,40	8,73	7,83
55 a 64 anos	36,49	14,36	11,47
65 anos ou mais	46,13	25,72	20,25



*Taxa obtida pela equipe da CGMPAM, a partir dos dados de alfabetização.

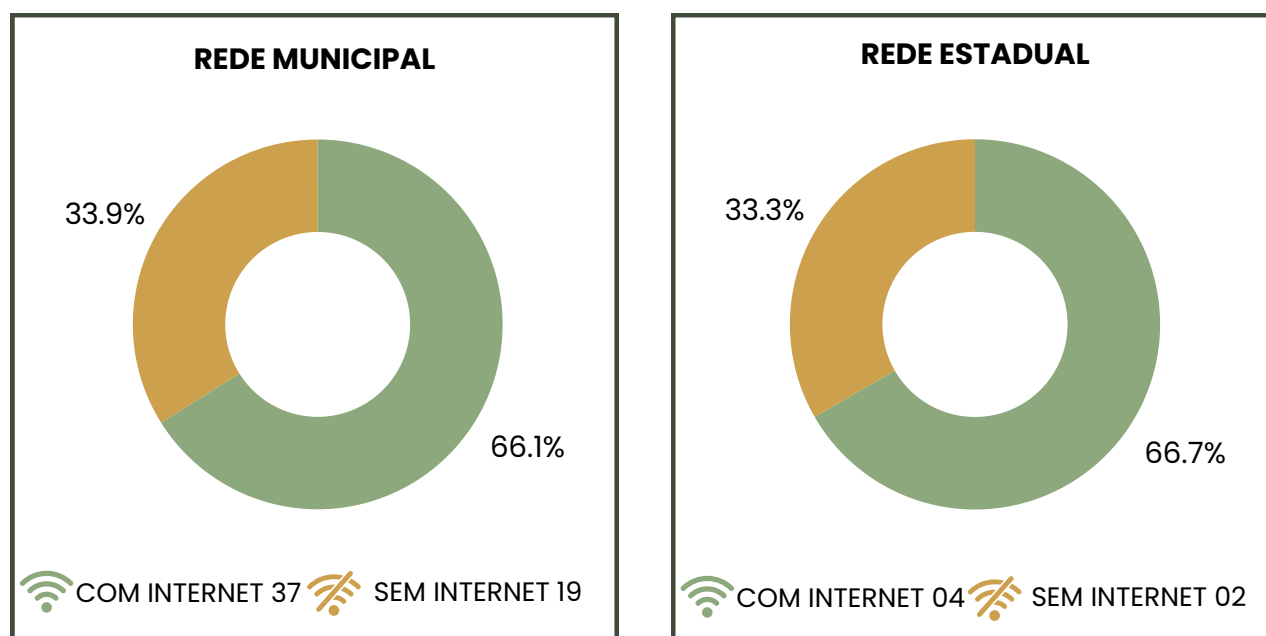
FONTE: IBGE



MAPA DA CONECTIVIDADE DAS ESCOLAS DE ALVARÃES

Os dados abaixo apresentados foram extraídos do site Mapa da Conectividade, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação (MEC). A plataforma utiliza o medidor Educação Conectada, criado pelo NIC.br, para monitorar a disponibilidade e a qualidade da internet nas escolas públicas do Brasil. As informações referem-se à situação das escolas municipais e estaduais, indicando o número de instituições com e sem acesso à internet, além da distribuição entre áreas urbanas e rurais e a quantidade de estudantes atendidos por rede.

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS EM ALVARÃES



VISÃO GERAL	ESCOLAS MUNICIPAIS	ESCOLAS ESTADUAIS
ESTUDANTES ATENDIDOS	4.397	2.104
ESCOLAS DA REDE	56	6
ESCOLAS URBANAS	3	4
ESCOLAS RURAIS	53	2

FONTE: SIMET



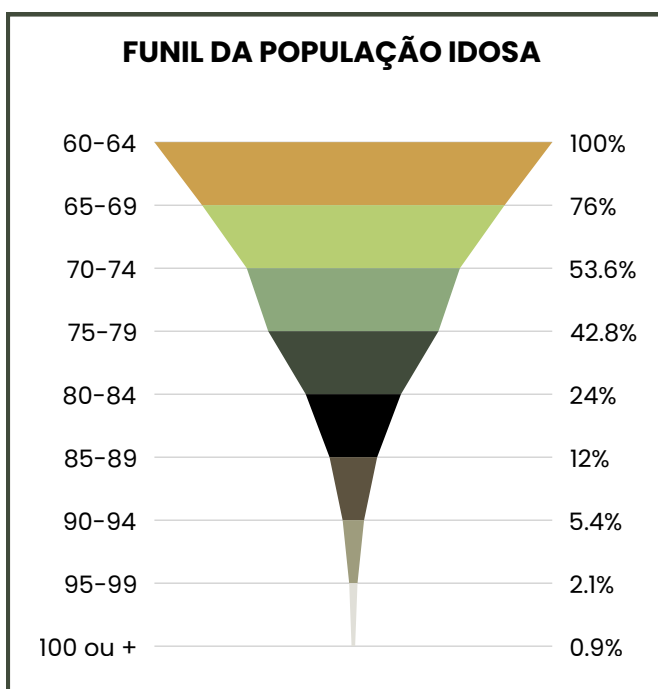
DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

POPULAÇÃO IDOSA POR FAIXA ETÁRIA - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Alvarães possui 1.058 pessoas idosas, representando 6,67% da população total.

Em consulta ao Sistema de Resoluções do CNMP, **não há Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em Alvarães.**

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
60 - 64	179	155	334
65 - 69	145	109	254
70 - 74	104	75	179
75 - 79	71	72	143
80 - 84	45	35	80
85 - 89	16	24	40
90 - 94	7	11	18
95 - 99	3	4	7
100 ou +	2	1	3
TOTAL	572	486	1058



FONTE: IBGE



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 2022

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Alvarães possui 541 pessoas com deficiência, representando 3,41% da população total.

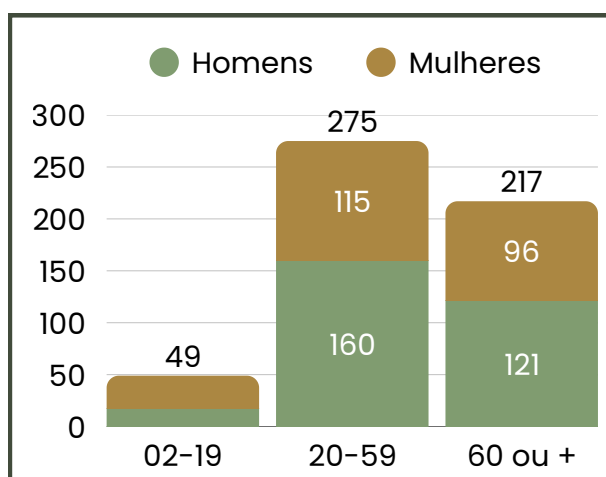
Os dados contemplam também os tipos de dificuldades funcionais - enxergar, ouvir, andar, pegar pequenos objetos e se comunicar, realizar cuidados pessoais, trabalhar ou estudar por causa de uma limitação nas funções mentais.

POPULAÇÃO PCD

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2 - 19	17	32	49
20 - 59	160	115	275
60 ou mais	121	96	217
TOTAL	298	243	541



FONTE: IBGE



PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM AUTISMO - 2022

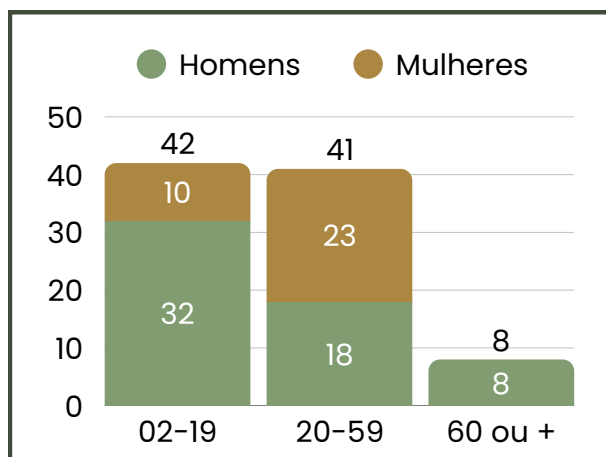
De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, o município de Alvarães possui 91 pessoas diagnosticadas com autismo, representando 0,57% da população total.

POPULAÇÃO COM TEA

FAIXA ETÁRIA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
2 - 19	32	10	42
20 - 59	18	23	41
60 ou mais	8	0	8
TOTAL	58	33	91



FONTE: IBGE



3.5 A promoção e defesa do meio ambiente e indução das políticas de sustentabilidade

No cumprimento do dever funcional da proteção e defesa do meio ambiente, o Promotor de Justiça poderá valer-se de relevantes fontes governamentais e institucionais que oferecem dados atualizados e confiáveis sobre diversos aspectos ambientais. Podemos apontar, como exemplo para atuação, os indicadores do IBGE – Cidades que mostram a situação do esgotamento sanitário, domicílios urbanos em vias públicas com arborização e domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

INDICADORES DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES

INDICADOR	QUANTITATIVO
Área urbanizada [2019]	2,40 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	30,9%
Arborização de vias públicas [2010]	27,9%
Urbanização de vias públicas [2010]	8,4%
População exposta ao risco [2010]	44 pessoas

Quando comparado com os outros municípios do estado, Alvarães fica na posição 5 de 62, 33 de 62 e 21 de 62, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3067 de 5570, 4905 de 5570 e 2971 de 5570, respectivamente.



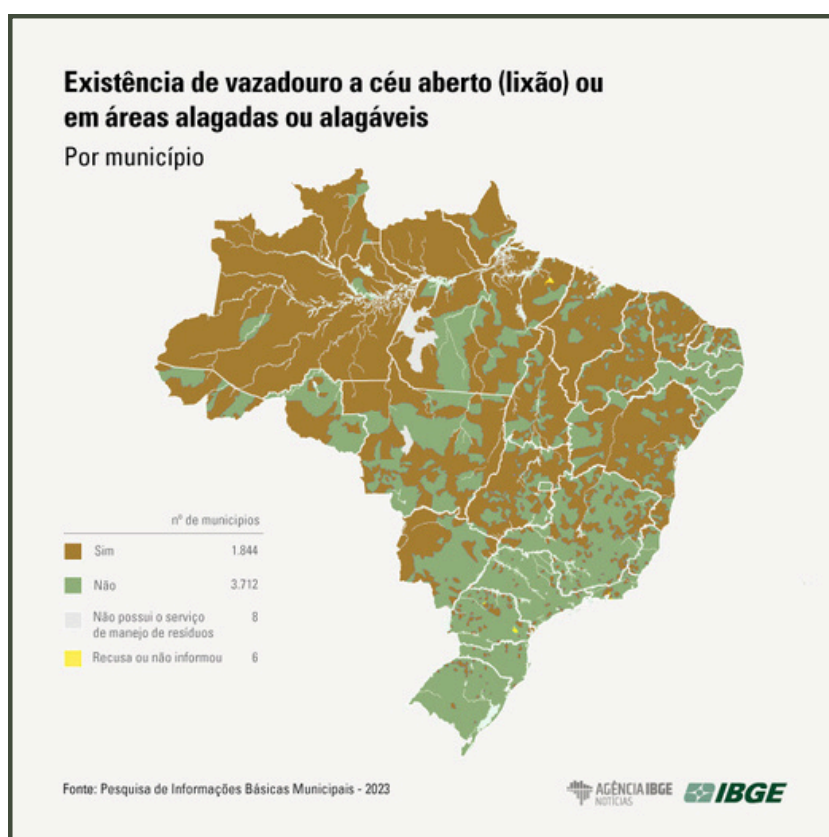
FONTE: IBGE

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNIC 2023: 31,9% dos municípios brasileiros ainda despejam resíduos sólidos em lixões

“ [...] Após 14 anos da promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305, de 02/08/2010), que em seu artigo 54 estabelece prazos para a implementação da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, 31,9% dos municípios brasileiros ainda utilizam lixões como unidade de disposição final de resíduos sólidos, considerada a forma menos adequada de destinação final do resíduo. Em 28,6%, a disposição final era feita em aterros sanitários, enquanto aterros controlados eram utilizados em 18,7%, sendo que um município pode possuir mais de uma forma de destinação de resíduos sólidos.

Entre as grandes regiões, os lixões ainda eram utilizados em 73,8% dos municípios na Região Norte, 51,6% no Nordeste, 52,9% no Centro-Oeste, 12,1% no Sudeste e 5,7% no Sul. Os dados são do Suplemento de Saneamento da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) 2023 e foram divulgados hoje (28) pelo IBGE.



FONTE: IBGE

“O lixão e o aterro controlado são muito semelhantes, mas ambos se diferenciam do aterro sanitário. O lixão não possui nenhum tipo de controle, enquanto o aterro controlado, como o nome sugere, apresenta algum nível de gestão, porém sem garantir total adequação ambiental. Já o aterro sanitário foi construído para isso, portanto possui toda a estrutura necessária, como o tratamento do chorume, por exemplo”, explica a gerente da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, Fernanda Malta.”

Fonte: Agência de Notícias IBGE

UNIDADES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ENCONTRADAS NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES

TIPO	EXISTÊNCIA
Bota fora	não
Vazadouro a céu aberto	sim
Vazadouro em áreas alagadas ou alagáveis	não
Aterro controlado	não
Aterro sanitário	não
Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	não
Instalação para recuperação de resíduos	não
Unidade de tratamento por incineração	não
Área de transbordo	não



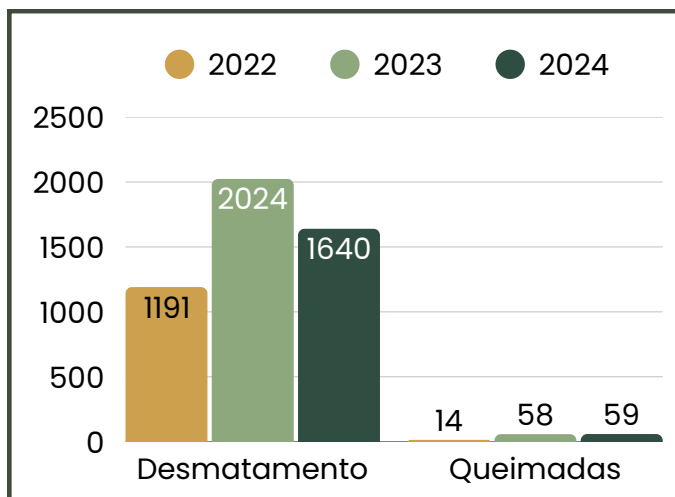
FONTE: IBGE

DESMATAMENTO E QUEIMADAS

A degradação ambiental causada pelo desmatamento e pelas queimadas tem impactos profundos na biodiversidade, na saúde das comunidades e no agravamento das mudanças climáticas. Esses fenômenos exigem uma resposta firme e coordenada por parte das instituições responsáveis pela proteção ambiental. Nesse sentido, é premente a atuação proativa do membro. Para tanto, os promotores dispõem de acesso ao **Programa Brasil M.A.I.S. (Meio Ambiente Integrado e Seguro)**, uma plataforma de iniciativa do Ministério da Justiça e da Polícia Federal que utiliza imagens de satélite em alta resolução para combater crimes ambientais e outros ilícitos, como tráfico de drogas e trabalho escravo. Um pequeno excerto da situação de Alvarães é apresentado no quadro resumido abaixo:

HISTÓRICO DE ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS

Alerta	2022	2023	2024
Desmatamento	1191	2024	1640
Queimadas	14	58	59



POSIÇÃO DOS ALERTAS DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS NO AMAZONAS*

RANKING GERAL 2024
Amazonas
19ª posição

62ª
Anori
MENOR Nº DE
ALERTAS

19ª
Alvarães

1ª
Lábrea
MAIOR Nº DE
ALERTAS

*Ranking elaborado pela equipe da CGMPAM.



FONTE: BRASIL M.A.I.S.

4 Do resumo dos dados

Este tópico apresenta uma visão sintética dos principais indicadores do município nas áreas econômica, social, de segurança, educação e saúde. Esses dados são essenciais para entender a situação atual do município, permitindo uma análise mais precisa do seu desenvolvimento e bem-estar da população. Ao examinar esses indicadores, podemos identificar os pontos fortes que contribuem para o crescimento e a qualidade de vida, bem como as áreas que ainda enfrentam desafios e que demandam atenção e melhorias. Essa compreensão é fundamental para orientar a elaboração de políticas públicas eficazes, estratégias de intervenção e ações que promovam o progresso sustentável da cidade.



5 Instrumentos de resolução de conflitos

Quando se fala em instrumentos de resolução de conflitos, é comum que se invoquem as abordagens tradicionais feitas pela doutrina, em que a conciliação e a mediação surgem como expressões máximas dos mecanismos alternativos de solução de contendas, sobretudo a partir da redação do art. 3º, § 3º, do Código de Processo Civil de 2015, que as menciona expressamente.

Entretanto, é necessário atentar que a missão constitucional conferida ao Ministério Público, as atribuições legais a si destinadas, bem como as características dos direitos e interesses alcançados por sua atuação impõem uma visão para além de modelos pré-concebidos, muito ligados a contextos endoprocessuais.

Assim, o Promotor de Justiça, além de lançar mão de métodos clássicos de resolução de conflitos, **tem o poder-dever de adotar ferramentas extrajudiciais preventivas e efetivas, alinhando-se ao modelo de Ministério Público resolutivo e não demandista**, sobretudo quando tais ferramentas possuam a capacidade de abranger o maior número de interessados.

A assunção do protagonismo na resolução das demandas, com a utilização de recursos extrajurisdicionais eficientes, vai ao encontro da tão esperada resolutividade. Vejamos alguns desses instrumentos:



5.1 Audiência pública

Resolução n.º 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, enuncia que as audiências públicas são um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais, ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral.

De fato, as audiências públicas, além de estarem a serviço da soberania e da participação popular, consolidam a transparência e o acesso à informação sobre temas de interesse de toda a coletividade, como bem mencionado no art. 25, do Pacto de San Jose da Costa Rica, assinado pelo Brasil.

Para além de meras exortações teóricas, o Promotor de Justiça deve se valer das audiências públicas para conhecer de perto as vozes da comunidade em que está - e deve estar - inserido, e a fim de que as ações e medidas que vierem a ser por ele tomadas, quanto aos temas em discussão, possam estar, na maior medida possível, conectadas aos anseios sociais.

Para tanto, é necessário que sejam observadas as diretrizes dadas pela Resolução n.º 82/2012, de maneira a atender aos aspectos técnicos e metodológicos relativos aos resultados desse importante meio de interação do Ministério Público com a sociedade.



Em Alvarães, entre os anos de 2020 e 2024, não foram realizadas Audiências Públicas, tendo sido o membro ministerial o proponente. Fonte: Quadro de Produtividade RAF.

5.2 Acordos de não persecução



Em Alvarães, entre os anos de 2020 e 2024, não foram realizados ANPPs e ANPCs.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF.

Em uma sociedade cujo dinamismo tem sido acentuado, devem ser alvo de maior preocupação do Ministério Público as infrações mais importantes. Quer seja no âmbito penal, quer seja no âmbito da responsabilização civil, o Promotor de Justiça deve valer-se de negócios jurídicos processuais para que a solução que seria obtida mediante o processamento judicial – na maior parte das vezes morosa – possa ocorrer de forma mais abreviada e eficiente.

Quanto aos **ANPPs**, o Promotor de Justiça deve se pautar, sempre que possível, pela valorização da vítima, aproximando-se desta e conferindo-lhe a importância que lhe havia sido retirada pelas legislações anteriores ao contexto do art. 28-A, do diploma processual penal. Assim, numa só oportunidade, o MP reduz o caminho (e o tempo) da realização da justiça e se reaproxima da sociedade, por intermédio da figura da vítima.

Quanto aos **Acordos de Não Persecução Cível**, cuja aplicação ainda se encontra em um cenário mais incipiente, é imperioso que o Promotor de Justiça, antes de pura e simplesmente ajuizar ações de improbidade administrativa, cuja tramitação no Poder Judiciário perdura comumente por muitos anos, incrementando o senso de impunidade, avalie se o caso permite a utilização do instituto.

5.3 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta



Entre os anos de 2020 e 2024, não foram firmados TAC em Alvarães.

Fonte: Quadro de Produtividade RAF

O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é um instrumento à disposição do Ministério Público, que possui a característica de minorar ou solucionar as demandas com alta carga de litigiosidade, tais como problemáticas relacionadas a serviços públicos deficientes.

É importante que o Promotor de Justiça siga rigorosamente as diretrizes estabelecidas para a celebração de TACs, já que o seu descumprimento e, o que é pior, a ausência de consequências por seu descumprimento, traduzem-se em desmoralização da atividade do Ministério Público.

Nessa esteira, cláusulas exequíveis, com possibilidade real de alcance em prazo razoável, contendo somente os direitos acerca dos quais se admitem transação, devem ser importantes paradigmas a considerar quando da elaboração dessas avenças.

Na esteira da jurisprudência mais atual do Supremo Tribunal Federal, é preferível que os Termos de Ajustamento de Conduta, notadamente aqueles ligados a serviços públicos deficientes, tratem a questão de maneira estruturante, isto é, com enfoque na questão de base e não nos “sintomas” do problema, por assim dizer.

Assim, mais produtor é o acordo que estabelece objetivos fracionados, prazos distintos para a execução de tarefas discriminadas em programações e avaliação periódica acerca de seu cumprimento do que aquele que, simplesmente, de forma genérica, imputa o dever de cumprimento de obrigação.

Avenida Coronel Teixeira, nº 7995, 3º Andar
Bairro Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM

[92] 3655-0555

cg@mpam.mp.br